



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

#### Ata nº21

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'lw', 'us', 'Vnr', 'CE', 'R', and 'AB'.

Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques da Secretária Verónica Amado Rita e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina.-----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

#### **Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº20 de 2022**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº20 de 2022. -----

**Proposta 2 – Aprovação de abertura de Procedimento para aquisição de serviços de Assistência Técnica e Manutenção Integral ao software existente – Plataforma Fresoft ERP, Módulo de Etiquetas de Inventário e Licenciamento, implementação, parametrização, formação e Serviços de Assistência Técnica ao Módulo de Importação de Relógio de Ponto;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade;**

Considerando a necessidade de realizar Procedimento para Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção Integral ao Software existente – Plataforma Fresoft ERP, Módulo de Etiquetas de Inventário e Licenciamento, implementação, parametrização, formação e Serviços de Assistência Técnica ao Módulo de Importação de Relógio de Ponto, foi aprovado a abertura e as peças do procedimento com recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 11.599,20 € (Onze mil, quinhentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todas os serviços que constituem o seu objeto, considerando eventuais prorrogações até ao limite de 1095 dias.



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

A despesa tem declaração de cabimento orçamental, onde está inscrita a verba correspondente ao encargo estimado no orçamento para os respetivos anos económicos:

- 2023 na Classificação Económica:
  - a) 01.03/07.01.08.00.00 no valor de 450,00€ € / +Iva
  - b) 01.03/02.02.19.00.00 no valor de 3.716,40/ +Iva
- 2024 e 2025, na Classificação Económica:
  - c) 01.03/02.02.19.00.00 - 3.716,40/ +Iva / ano

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the letters 'CE' and initials 'AB'.

**Proposta 3 – Aprovação da adjudicação do Procedimento por ajuste direto para aquisição de bens para ofertas de Natal;**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a realização do procedimento por ajuste direto para aquisição de bens para ofertas de Natal, e após receção e análise dos documentos, foi aprovada a adjudicação do referido procedimento à Firma Pingo Doce pelo valor de 4.227,64€ (quatro mil e duzentos e vinte e sete euros e sessenta e quatro centimos) acrescido de iva à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma:

- Para aquisição de bens alimentares para os cabazes de Natal o valor de 2.439,02€ (dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e dois centimos) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;
- Para ofertas de Natal o valor de 1.788,62€ (mil setecentos e oitenta e oito euros e sessenta e dois centimos) ao qual acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor;

**Proposta 4 – Aprovação do Despacho nº13 - Magusto**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**

Considerando a iniciativa de comemoração do S. Martinho com os trabalhadores da Autarquia, foi aprovado o Despacho nº13 relativo à atribuição de Tolerância de Ponto aos trabalhadores, na tarde de dia 11 de novembro a partir das 12h30.

**Proposta 5 – Apoio atividades da Liga Nacional de Karaté Portugal**

**Proveniência – Carlos Raposinho**

**Deliberação: Aprovada por unanimidade**



# UNIÃO DAS FREGUESIAS

## ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

### MUNICÍPIO DO BARREIRO

Nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro e considerando a participação da Liga Nacional de Karaté, com o NIF 501673903, no Campeonato do Mundo de Cadetes Juniores e sub21, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03 prevista no PPA pela ação nº66/2019.

#### Proposta 7 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas dezanove horas. -----

O Presidente João Carlos Raposinho

O Secretário Jerónimo Gomes Pêlo

O Tesoureiro Waldo Manuel Lino Gato

O Vogal João Paulo

O Vogal Cecília Selgado Eunselista

O Vogal António

O Vogal Andréia Filipa Damasco Boia